

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NC 1275-18

SERVIÇO DE AUDITORIA ODONTOLÓGICA PARA O PLANO DE SAÚDE DA ITAIPIU - PAMHO

ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 1275-18, a ITAIPIU responde perguntas formuladas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

A vigência do contrato será de 60 meses?

RESPOSTA

Conforme disposto na Cláusula 48 da Minuta de Contrato, Anexo IV: “CLÁUSULA 48 -O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço, a ser emitida pela ITAIPIU após a assinatura deste CONTRATO.”

PERGUNTA 2

Solicito informações mais detalhadas sobre o item 6 e sub itens:

- Qual a finalidade da presença de profissional nas sedes de Foz e Curitiba, por 2 horas?
- Deve haver a presença desse profissional **diariamente**, nas 2 sedes da ITAIPIU Binacional?
- Quais serão os serviços prestados pelo Auditor (Perito) da Contratada nas sedes administrativas da ITAIPIU nesse período, já que não é permitido o atendimento de pacientes por profissionais não Cirurgiões Dentistas e fora de um consultório odontológico?
- Porque deve haver profissional **administrativo** das 08 às 18 horas dos dias úteis nas sedes da Contratada?
- Não se trata do Cirurgião Dentista Auditor (Perito)?
- Quais serão as atividades desse profissional?

RESPOSTA

- As 2 horas mencionadas nos itens 6.1.1 e 6.1.2 são para a realização dos serviços atribuídos ao cirurgião-dentista nas sedes da CONTRATADA em Foz e Curitiba.
- Não haverá necessidade de presença diária. A presença será requerida apenas quando houver necessidade para tal.
- Serviços que não demandem aparato de consultório, tais como, emissão de pareceres, esclarecimentos de contas, avaliação documental de procedimentos, entre outros.
- Para atendimento ao beneficiário, esclarecimento de dúvidas, agendamento de perícias e serviços de suporte ao atendimento necessário.
- O atendimento do Cirurgião será prestado nas condições dos itens 6.1.1 e 6.1.2
- Idem resposta do questionamento “d”.

PERGUNTA 3

Solicito informações mais detalhadas sobre o item 8 e sub itens:

- Qual é o Software, que é mencionado no item 8 como “**já existente**”, na Contratada deverá utilizar para processar e armazenar os dados dos beneficiários do plano de saúde da ITAIPIU?

- b) Será disponibilizado à Contratada o acesso remoto ao software recém adquirido pela ITAIPU, para as consultas de prazos intervalares e utilização de serviços odontológicos?
- c) De que “Software da Contratada” se trata o item 8.3?

RESPOSTA

- a) Software FacPlan.
- b) Sim, será disponibilizado.
- c) Qualquer software que seja utilizado pela contratada para a gestão de seus serviços.

III) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 1275-18.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 03 de julho de 2018
---	---------------------------